



XII. Observar as Cláusulas do Contrato, diligenciando para que o seu objeto seja executado, conforme pactuado, orientando a contratada sobre os casos omissos no contrato.

Art. 5º A investidura do Gestor, Gestor Substituto/Fiscal, Fiscal Substituto não excederá ao período de vigência do respectivo Contrato e de seus aditivos.

Art. 6º O GESTOR SUBSTITUTO e FISCAL SUBSTITUTO substituirá o Gestor/Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e nesse período assumirá todas as atribuições desse.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís (MA), 08 de abril de 2024.

CASSIANO PEREIRA JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE – MAPA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024-COMISSÃO MARANHÃO 2050

SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E DE ENTIDADES DE TRABALHADORES, COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO - MARANHÃO 2050, CONFORME DECRETO Nº 38.478, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A COMISSÃO MARANHÃO 2050, por intermédio de seu Presidente, o Senhor VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO, no uso de suas atribuições, resolve:

I. Prorrogar até o dia 02/05/2024 (quinta-feira), o prazo para a inscrição neste chamamento público.

II. Retificar o cronograma de seleção do edital (item 10.1), conforme quadro o abaixo:

III. Onde lê-se:

ETAPA	Período
Inscrições	04/03/24 a 03/04/24
Avaliação da documentação pela Comissão de Seleção	04/04/24 a 08/04/24
Divulgação dos resultados preliminares	08/04/24
Interposição de Recurso	09/04/24 a 10/04/24
Análise dos recursos e rati-retificação do resultado	11/04/24
Divulgação do Resultado	12/04/24
Empossamento da Comissão Maranhão 2050	16/04/24

I. Leia-se:

ETAPA	Período
Inscrições	04/03/24 a 02/05/24
Avaliação da documentação pela Comissão de Seleção	03/05/24 a 07/05/24
Divulgação dos resultados preliminares	07/05/24
Interposição de Recurso	08/05/24 a 09/05/24
Análise dos recursos e rati-retificação do resultado	10/05/24
Divulgação do Resultado	10/05/24
Empossamento da Comissão Maranhão 2050	Lançamento do Plano Estratégico de Longo Prazo Maranhão 2050

São Luís/MA, 11 de abril de 2024.

VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC

PORTARIA Nº 20 GAB/IMESC DE 8 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II do art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão, o art. 11, da Lei estadual nº 8.959, de 8 de maio de 2009, a Lei estadual nº 8.561, de 28 de dezembro de 2006 e os incisos I e V, do art. 8º do Decreto nº 23.748 de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Melissa Arouche Jardim**, Assessor Sênior, Matrícula 00878615-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Chefe da Assessoria Jurídica do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC no período de 16 a 30 de abril de 2024, enquanto perdurar o afastamento legal da titular, a servidora Thaynara Santos Fernandes, Matrícula 00818397-2, que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, anote-se e cumpra-se.

Dionatan Silva Carvalho
Presidente do IMESC